



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.992/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Requerimento nº 186/2024
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº186/2024, de autoria da Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº1466/2024 -SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1884/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:25:09

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 1.466/2024 - SMS

Cajamar, 10 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma

Ref.: Requerimento nº 186/2024 – Vereador Flávio Marques Alves
Assunto: Memorando nº 3.151/2024 – DTL/SMG.
Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações referente a construção de uma Unidade de Saúde Avançada (USA) e construção de um CAPS Infantojuvenil no bairro de Jordanésia*, nos cabe informar, que as especialidades mencionadas (*exceto acupuntura, auriculoterapia e laboratórios de próteses*), são ofertadas em nosso município. Informamos ainda, que os serviços serão ampliados com a inauguração do Complexo de Saúde, previsto para o segundo semestre de 2024.

Quanto a construção de um CAPS infantojuvenil no bairro de Jordanésia, nos informamos que a Portaria de Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002 do Ministério da Saúde, que regulamenta os serviços dos CAPS, no artigo 4.4 - CAPS I II - Serviço de atenção psicossocial para atendimentos a crianças e adolescentes, **constituindo-se na referência para uma população de cerca de 200.000 habitantes**. Ou seja, ainda não temos o parâmetro populacional mínimo para construção ou implantação do CAPS II tipo II ou segunda unidade do equipamento em nosso município. Ressaltamos, que o Centro Especializado em Reabilitação (CER tipo II – Reabilitação Física e Intelectual), que será implantado dentro da estrutura do Complexo de Saúde, passará atender grande parte dos pacientes que hoje são acompanhados pelo CAPS II.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 JUL 2024

Caroline Macieri Parma
Recebido por *Caroline Macieri Parma*



Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



Rebeca Almeida Lima

Gestor de Programas



Jose Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 186 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- Se existe estudo para a construção de uma Unidade de Saúde Avançada (USA) na cidade de Cajamar, como as que existem na cidade vizinha de Santana de Parnaíba, que ofereça desde o atendimento básico, especialidades como; pediatria, oftalmologia, cardiologia, endocrinologia, odontologia, terapia ocupacional, ginecologia e obstetrícia, otorrinolaringologia, vascular, neurologista, ambulatório de alto risco, psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, fisioterapia, acupuntura, auriculoterapia, além de laboratórios de próteses e exames de ultrassom?
- 2- Existe estudo ou plano para a construção de um CAPS Infantojuvenil no bairro de Jordanésia?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o crescimento populacional da nossa cidade e sua capacidade em absorver novas demandas advindas desse crescimento sem que haja prejuízo no atendimento à população. Como por exemplo; longos períodos de espera para uma consulta ou retorno médico e deslocamentos para outras cidades em busca de especialistas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de junho de 2024.

Secretaria Municipal
de Governo

01 JUL 2024

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins
Vereador

Flávio Marques Alves
Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete Flávia
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

PROTOCOLO
1642/2024

DATA / HORA
18/06/2024 12:10:59

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62